

PORTARIA Nº 211/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as Decisões nos. 004/2016 e 028/2016, da Diretoria deste Crea-PA, que aprovaram a proposta do novo PCS/2016;

Considerando os termos da Portaria no. 194/2016, da Presidência do Conselho, que instituiu os prazos de adesão e posterior reexame da Diretoria quanto à viabilidade da aplicação do novo Plano, de acordo com o princípio da economia a que se propõe e o interesse público da administração, nos termos da lei;

Considerando o Parecer Jurídico favorável ao Regulamento de Enquadramento no PCS/2016;

RESOLVE:

APROVAR o Regulamento de Enquadramento, que institui o modelo do Termo de Adesão ao PCS/2016, esclarece sobre os critérios de enquadramento e dá outras providências.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 5 de Julho de 2016.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE